

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 63/2020 Pregao (Registro de Precos) No 28/2020

Razao Social: 1063 - RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 04.613.168/0001-23

Endereco: Avenida Iguacu, 653

Bairro: Centro

CEP: 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANCA DO SU UF: PR

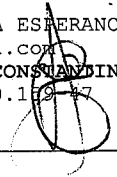
Telefone: (46) 3546-1104

E-mail: ruaroemascarello@hotmail.com

Representada por: FELIPE RUARO CONSTANTINO

RG: 10.501.046-0 CPF: 086.220.112-47

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1613 - CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUC
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 24.725.664/0001-86

Endereco: Av. Iguacu, 786

Bairro: Centro

CEP: 85635-000 Cidade: Nova Esperanca do Sudoeste UF: PR

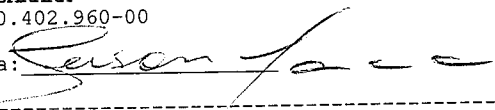
Telefone: (46) 3546-1303

E-mail: construpar.pr@gmail.com

Representada por: GEVERSON CARARA

RG: 06.320.537-0 CPF: 930.402.960-00

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1816 - QUIMICASOL EIRELI - EPP
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)

CNPJ: 06.943.501/0001-98

Endereco: Rua Felix Piaseski, 240

Bairro: Distrito Industrial

CEP: 89910-000 Cidade: DESCANSO UF: SC

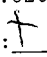
Telefone:

E-mail:

Representada por: FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUS

RG: 00.220.034-6 CPF: 796.020.299-00

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1965 - CF ANTONELLI EIRELI
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 26.671.089/0001-01

Endereco: Rua Nhambiquaras, 1469

Bairro: santa cruz

CEP: 85806-050 Cidade: CASCAVEL UF: PR

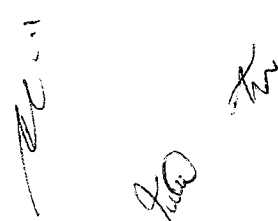
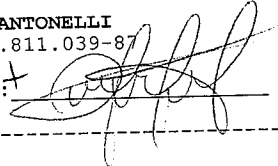
Telefone:

E-mail:

Representada por: ANTONINHO ANTONELLI

RG: 04.672.145-4 CPF: 828.811.039-87

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FELIPE RUARO CONSTANTINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10501046-0 SESP PR

CPF 086.220.159-47 DATA NASCIMENTO 17/09/1995

FILIAÇÃO
VALDECIR CONSTANTINO
MAGDA RUARO CONSTANTINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05999371831 VALIDADE 08/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 13/02/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Felipe Ruaro Constantino

LOCAL NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO 08/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 44533048630 PR915298703

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733697460

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733697460

0 Tr ~~S~~
 G M
 Ruaro

RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
Oitava Alteração do Contrato Social Consolidado
CNPJ: 04.613.168/0001-23
NIRE 41204633030

Nº1

MAGDA RUARO CONSTANTINO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, nascida em 02 de fevereiro de 1969, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 51, Centro, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.635-000, portadora da carteira de Identidade RG nº 4.051.441-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 025.802.019-98;

EDUARDA RUARO CONSTANTINO, brasileira, solteira, menor impúbere, empresaria, nascida em 07 de setembro de 2001, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 50, Centro, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.635-000, portadora da carteira de Identidade RG nº 12.874.071-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 088.686.919-65,

Únicos sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de **RUARO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, com sede e foro na Avenida Iguazu, nº 653, Centro, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.613.168/0001-23, consoante Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204633030, por despacho em sessão de 10 de Agosto de 2001, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Comércio varejista de madeira e artefatos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unanime, ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.613.168/0001-23
NIRE 41204633030

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 13:55 SOB Nº 20195820444.
PROTOCOLO: 195820444 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905341337. NIRE: 41204633030.
RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
Oitava Alteração do Contrato Social Consolidado
CNPJ: 04.613.168/0001-23
NIRE 41204633030

Nº2

MAGDA RUARO CONSTANTINO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, nascida em 02 de fevereiro de 1969, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 51, Centro, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.635-000, portadora da carteira de Identidade RG nº 4.051.441-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 025.802.019-98,

EDUARDA RUARO CONSTANTINO, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 07 de setembro de 2001, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 50, Centro, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.635-000, portadora da carteira de Identidade RG nº 12.874.071-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 088.686.919-65,

Únicos Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de **RUARO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA**, com sede e foro na Avenida Iguaçu, nº 653, Centro, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.613.168/0001-23, consoante Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204633030, por despacho em sessão de 10 de Agosto de 2001, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **RUARO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Iguaçu, nº 653, Centro, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Comércio varejista de madeira e artefatos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas em moeda corrente no país assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 13:55 SOB Nº 20195820444.
PROTOCOLO: 195820444 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905341337. NIRE: 41204633030.
RUARO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
Oitava Alteração do Contrato Social Consolidado
CNPJ: 04.613.168/0001-23
NIRE 41204633030

Nº3

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
MAGDA RUARO CONSTANTINO	21.000	R\$ 21.000,00	70
EDUARDA RUARO CONSTANTINO	9.000	R\$ 9.000,00	30
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º – Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º – As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de agosto de 2001, e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por MAGDA RUARO CONSTANTINO, a quem compete privativa e individualmente, o uso da forma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 13:55 SOB Nº 20195820444.
PROTOCOLO: 195820444 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905341337. NIRE: 41204633030.
RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
Oitava Alteração do Contrato Social Consolidado
CNPJ: 04.613.168/0001-23
NIRE 41204633030

Nº4

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º. É facultado aos sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retira mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido, enquadrando-se na condição de empresa de pequeno porte, estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos Nova Esperança do Sudoeste



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 13:55 SOB Nº 20195820444.
PROTOCOLO: 195820444 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905341337. NIRE: 41204633030.
RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

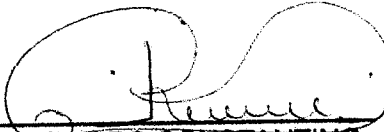
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
Oitava Alteração do Contrato Social Consolidado
CNPJ: 04.613.168/0001-23
NIRE 41204633030

Nº5

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 12 de setembro de 2019.

Cart. Costa


MAGDA RUARO CONSTANTINO

Cart. Costa


EDUARDA CONSTANTINO

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (048) 3546-1176 - Email: cartorioovasp@gmail.com

Selo Digital Nº Qvrf9.n7JcE.aUEYx, Controle: EaPZ2.LRxxc
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA (s) firma(s) de: MAGDA RUARO CONSTANTINO e EDUARDA RUARO CONSTANTINO. Dou fé. Emolumentos: R\$8,36 (VRC 21,73), Funrejus: R\$2,08, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,66, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 16 de outubro de 2019.

Em testº  da verdade



Eliane Alerico
Escritor(a) de Notas e Registro Civil

Sebastião Salécio Costa

Sullivan Bernardo

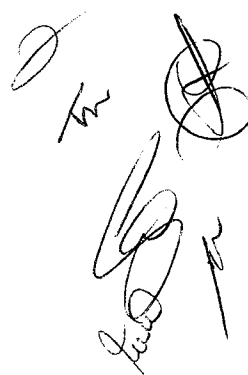
Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 13:55 SOB Nº 20195820444.
PROTOCOLO: 195820444 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905341337. NIRE: 41204633030.
RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 04.613.168/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, Nº 653, CENTRO.
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
TELEFONE: (46) 3546-1136

MAGDA RUARO CONSTANTINO
CPF 025.802.019-98

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PREGÃO Nº. 28/2020


À Comissão de Licitações

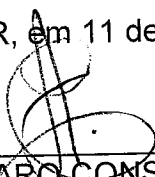
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2020
PROCESSO Nº 63/2020


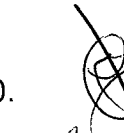

Por este instrumento particular de Procuração, a **RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede **AV. IGUAÇU nº 653 CENTRO - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.613.168/0001-23** e Inscrição Estadual sob nº **9050214009**, representada neste ato por seu administrador a senhora **MAGDA RUARO CONSTANTINO** portadora da Cédula de Identidade RG nº. **4.501.441-4** e CPF nº. **025.802.019-98**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor **FELIPE RUARO CONSTANTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **10.501.046-0** e CPF nº. **086.220.159-47**, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa **RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. **28/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 11 de agosto de 2020.


MAGDA RUARO CONSTANTINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.802.019-98
RG: 4.501.441-4


FELIPE RUARO CONSTANTINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 086.220.159-47
RG: 10.501.046-0



Certifico que o selo de
autenticidade está
no verso da folha.


RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 04.613.168/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, Nº 653, CENTRO.
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
TELEFONE: (46) 3546-1136

MAGDA RUARO CONSTANTINO
CPF 025.802.019-98

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PREGÃO Nº. 28/2020

À Comissão de Licitações


Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2020
PROCESSO Nº 63/2020

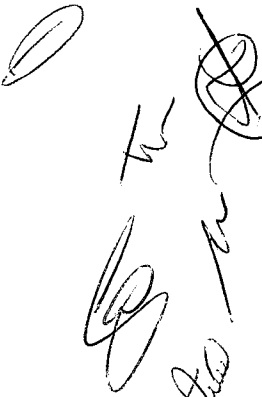
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 28/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 11 de Agosto de 2020.


MAGDA RUARO CONSTANTINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.802.019-98
RG: 4.501.441-4


FELIPE RUARO CONSTANTINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 086.220.159-47
RG: 10.501.046-0



RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 04.613.168/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, Nº 653, CENTRO.
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
TELEFONE: (46) 3546-1136

MAGDA RUARO CONSTANTINO
CPF 025.802.019-98

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO Nº. 28/2020**


À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2020
PROCESSO Nº 63/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº **04.613.168/0001-23** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 28/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, em 11 de Agosto de 2020.

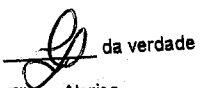

MAGDA RUARO CONSTANTINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.802.019-98
RG: 4.501.441-4



FELIPE RUARO CONSTANTINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 086.220.159-47
RG: 10.501.046-0

Serviço Distrital de Nova Esperança do Sudoeste
REGISTRO CIVIL e TABELINATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorio.novaesp@gmail.com

Selo Digital Nº 88Cdb.EtbYp.Ivukx, Controle: EaHnl.ANOXR
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MAGDA RUARO CONSTANTINO e FELIPE RUARO CONSTANTINO. Dou fé. Emolumentos: R\$8,38 (VRC 21,73), Funrejus: R\$2,08, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42 Total: R\$11,68 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 07 de agosto de 2020.

Em testº  da verdade
Eliane Alerico
Escrevente

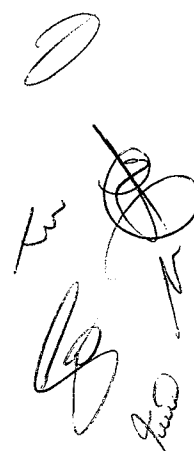


VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salácio Costa
 Sullivan Bernardo
 Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Protocolo: PRC2003289787			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204633030	CNPJ 04.613.168/0001-23	Data de Ato Constitutivo 10/08/2001	Início de Atividade 02/08/2001		
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 653, SALA 01, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000					
Objeto Social Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Comércio varejista de madeira e artefatos.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EDUARDA RUARO	CPF/CNPJ 088.686.919-65	R\$ 9.000,00	Sócio	N	
Nome MAGDA RUARO	CPF/CNPJ 025.802.019-98	R\$ 21.000,00	Sócio / Administrador / S	Administrador	Término do mandato
Nome CONSTANTINO			MAE/REPRESENTANTE		
Nome VALDECIR CONSTANTINO	CPF/CNPJ 553.529.959-68	R\$ 0,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
			PAI/REPRESENTANTE		
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MAGDA RUARO CONSTANTINO		025.802.019-98			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 20/11/2019		20195820444	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2020, às 15:07:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XMVAAJAJ**.



PRC2003289787

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF N.º 24.725.664/0001-86
NIRE 412.0837829-8**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **GEVERSON CARARA**, brasileiro, viúvo, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 930.402.960-00, portador da carteira de identidade RG nº. 6.320.537-0, expedida em 09/01/2015, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 1144, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

2) **SOLANGE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 24/03/1987, natural de Enéas Marques - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 066.908.989-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.469.393-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 05, Loteamento Cogo, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Iguazu, 786, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.725.664/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0837829-8 em 04/05/2016, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:** Comércio varejista de materiais de construção em geral, material elétrico e hidráulicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas. Obras de alvenaria; Obras de acabamento na construção, chafisco, emboço e reboco.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **DORVINA PESSOA CARARA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/03/1957, natural de Salto do Lontra - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 035.076.289-96, portadora da carteira de identidade RG nº 4.090.343-7 SSP-PR residente e domiciliada na Vila Gavião, nº 651, Linha Lageado Doce, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **SOLANGE DE LIMA**, acima qualificada, cedendo e transferindo, onerosamente, com o consentimento dos outros sócios 3.500,00 (três mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a sócia **DORVINA PESSOA CARARA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 16:54 SOB Nº 20193994747.
PROTOCOLO: 193994747 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903068161. NIRE: 41208378298.
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signatures:
Dorvina Pessoa Carara Solange de Lima
Certifico que o seu autenticidade foi ali...
folha.

Handwritten signatures and initials:
[Signatures]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF N.º 24.725.664/0001-86
NIRE 412.0837829-8**

Folha 3 de 5

24.725.664/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0837829-8 em 04/05/2016, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Iguçu, nº 896, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de materiais de construção em geral, material elétrico e hidráulicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas. Obras de alvenaria; Obras de acabamento na construção, chapisco, emboço e reboco.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GEVERSON CARARA	95.00	66.500	66.500,00
DORVINA PESSOA CARARA	5.00	3.500	3.500,00
TOTAL	100.00	70.000	70.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 16:54 SOB Nº 20193994747.
PROTOCOLO: 193994747 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903068161. NIRE: 41208378298.
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carara Selenge de Lima

Dorvina Pessoa

Leandro Rayssel Biscaia

Certifico que o presente documento foi autenticado

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF N.º 24.725.664/0001-86
NIRE 412.0837829-8**

Folha 4 de 5

na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **GEVERSON CARARA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 16:54 SOB Nº 20193994747.
PROTOCOLO: 193994747 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903068161. NIRE: 41208378298.
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Carara sempre de uma

4) Carara sempre de uma

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF N.º 24.725.664/0001-86
NIRE 412.0837829-8**

Folha 5 de 5

dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.


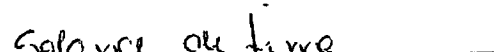
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 17 de Junho de 2019.



GEVERSON CARARA



SOLANGE DE LIMA

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.



DORVINA PESSOA CARARA


Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 16:54 SOB Nº 20193994747.
PROTOCOLO: 193994747 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903068161. NIRE: 41208378298.
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO COSTA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR
Fone/Fax: (048) 3546-1176 - CEP: 85.635-000
Email: cartorio@novaesp@gmail.com

Selo Digital Nº cNP23.NjW4S.zMwZA; Controle: xF5te.zrUOF

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA(s) firma(s) de: GEVERSON CARARA,
DOXYVINA PESSOA CARARA e SOLANGE DE LIMA Dou fé. Emolumentos:
R\$26,23 (VRC 43,80), Funrejus: R\$6,50, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP:
R\$1,28 Total= R\$35,31, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 26 de
Junho de 2019.

Carta test: _____ da verdade

Patricia Antonelo
Escrevente



Tabellionato de Notas e Registro Civil

- Sebastião Salécio Costa - Tabelião
- Diogo Afonso Bonin - Escrevente
- Patricia Antonelo - Escrevente

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fona: (48) 3548-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85835-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 16:54 SOB Nº 20193994747.
PROTOCOLO: 193994747 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903068161. NIRE: 41208378298.
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 28/2020, que esta empresa **CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ. **24.725.664/0001-86**, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.



Nova Esperança do Sudoeste, 10 de Agosto de 2020.


Assinatura do Diretor ou Representante Legal

24.725.664/0001-86

CONSTRUPAR MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Av. Iguaçu, 786 - Centro
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



Tr. Paulo
PR


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 28/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de Agosto de 2020.

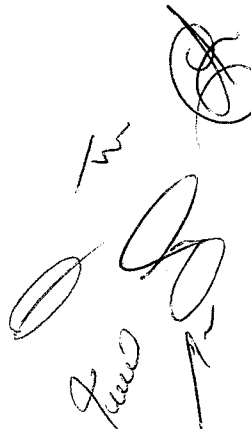


Carimbo e Assinatura do Credenciante

24.725.664/0001-86

CONSTRUPAR MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Av. Iguaçu, 786 - Centro
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº **24.725.664/0001-86**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 63/2020 , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

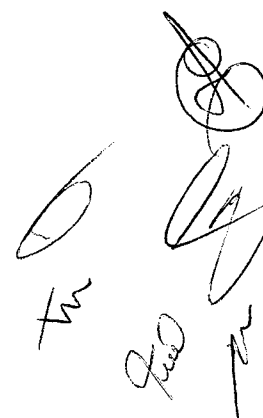
Nova Esperança do Sudoeste, 10 de Agosto de 2020.


Assinatura do Diretor ou Representante Legal

24.725.664/0001-86

CONSTRUPAR MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Av. Iguaçu, 786 - Centro
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2003289331			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208378298	CNPJ 24.725.664/0001-86	Data de Ato Constitutivo 04/05/2016	Início de Atividade 06/05/2016		
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 896, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000					
Objeto Social Comércio varejista de materiais de construção em geral, material elétrico e hidráulicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas. Obras de alvenaria; Obras de acabamento na construção, chapisco, emboço e reboco.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GEVERSON CARARA	930.402.960-00	R\$ 66.500,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome DORVINA PESSOA CARARA	CPF/CNPJ 035.076.289-96	Participação no capital R\$ 3.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome GEVERSON CARARA	930.402.960-00				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 05/07/2019	20193994747	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

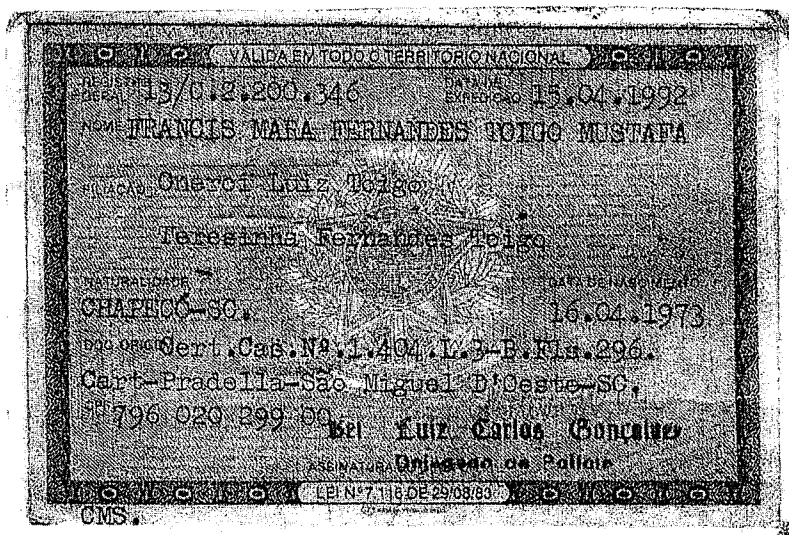
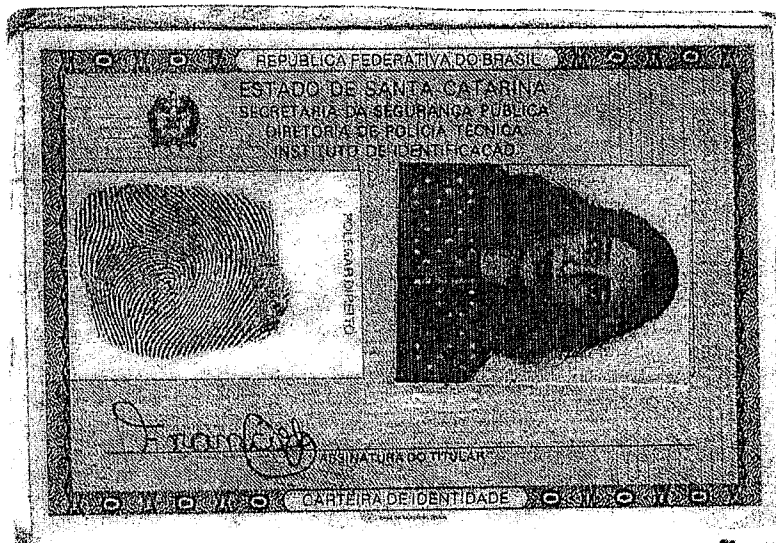
Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2020, às 09:19:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3LMPKVP.



PRC2003289331

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1
Tr



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555



Mirian Wronski - Tabelião Designada - AUTENTICAÇÃO nº 043892
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Cópia fornecida pela parte solicitante Descanso, 24 de julho de 2020 Em Test X da Verdade.
 ADILSO TURCATO AS Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 -- Total: R\$ 6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWCT4497-Y4E6
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature, possibly 'Mirian Wronski'.
 A signature that appears to be 'Adilso Turcato' with 'AS' written below it.
 Other initials and marks.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piasieski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piasieski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555



Mirian Wronski - Tabelião Designada - AUTENTICAÇÃO nº 043892.
Autentico a presente cópia xerográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou ré Cópia fornecida pela parte solicitante Descanso, 24 de julho de 2020 Em Test. X da Verdade

ADILSO TURCATO Ad Representante Substituto

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWC74486-4D47
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

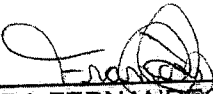
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO
Av. Ladislava H. Polato, 326 - Descanso / SC - CEP: 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0595
Mihail Wronski - Tabelião Designado - AUTENTICAÇÃO nº 043892.
Autentico a presente cópia radiográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e com a qual conferi a parte solicitante Descanso, 24 de julho de 2020 Em Test. da Verdade
APRIL SO TURCATO - Advogado Substituto


Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 - Total R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWC/7486-5181
Confira os dados do ato em: selo.jfsc.juc.br


FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20169028917
Protocolo: 16/902891-7, DE 09/09/2016

Empresa: 42 6 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00**, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à **Rua Pedro Julian, N. 580**, na cidade de **São Miguel do Oeste, Santa Catarina**, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA ser pessoa designada com amplos poderes para junto ao **Município de Nova Esperança do Sudoeste / PR**, praticar todos os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial N. 028/2020**, usando dos recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 05 de Agosto de 2020



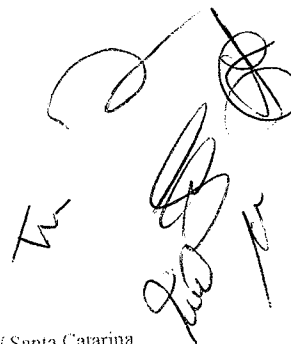
Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC



**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre e aceita plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no **Pregão Presencial Nº 028/2020**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste / PR**. Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital convocatório, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

OBJETO: “Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR. conforme condições exigidas no referido edital.”

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 05 de Agosto de 2020



Francis Mara Fernandes Poigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 06.943.501/0001-98, situada à Rua Felix Piaseski, nº 240, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, Sócia Administrativa, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

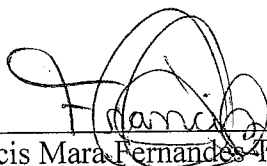
Descanso, SC, 05 de Agosto de 2020

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
Sócia Administrativa

RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00

Fiorindo Primo Paloschi
Contador Responsável

RG: 13/R 312.231 SSP / CPF: 183.159.099-91
CRC: SC00949202 SC



Fiorindo Primo Paloschi
Téc. Cont. CRC-SC 9492/0-2
CPF 183.159.099-91
Av. Martin Piaseski, 940
89910-000 - Descanso - SC





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUIMICASOL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024716-8	CNPJ 06.943.501/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2004	Data de Início de Atividade 25/08/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FÉLIX PIASESKI, 240-SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC, 89.910-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	Administrador sim	Início do Mandato 12/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 11/03/2020 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO	Número: 20204568978	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.943.501/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUIMICASOL EIRELI EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

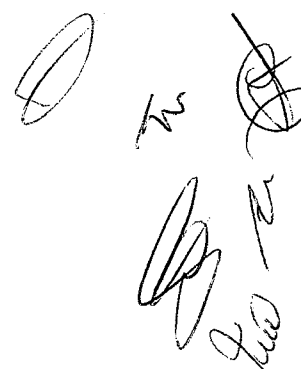
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.672.145-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2010

NOME: **ANTONINHO ANTONELLI**

FILIAÇÃO: **FREDERICO ANTONELLI**
MARIA AUGUSTA ESPERANÇA

NATURALIDADE: **S. JORGE D'OESTE/PR** DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1971

DOC. ORIGEM: **COMARCA=CASCATEL/PR, SANTA T OESTE**
C. CAS. AV. SEP=2134, LIVRO=11B, FOLHA=19

CPF: 828.811.039-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.672.145-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Vila Galvão - CEP 81205-910 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5101 - Fax: (41) 3244-5101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116200512191521200186-1; Data: 05/12/2019 15:24:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM53377-BZOY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:

Top right: *[Signature]*

Middle right: *[Signature]*

Bottom right: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CF ANTONELLI EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CF ANTONELLI EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 10:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CF ANTONELLI EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 15:24:21 (hora local)**.

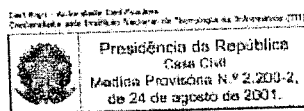
¹**Código de Autenticação Digital:** 116200512191521200186-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39a594873c3f75146c22f79abbd92bbba10ec5972de2ccb6e92baa69e11c892ca33eae1bdd867eae378f8bc2d1c143aab2e



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

7a

- Motivos: a) Alteração do Objeto Social;
 b) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG n° 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

7a

2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

7a

4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

doravante passa a ser:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

7a

2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

7a

4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG n° 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

7a

devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei n.º. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR R\$
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

7^a

3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

7a

4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular CHARLYS FREDERICO ANTONELLI dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital Integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, “a título de pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

7a

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

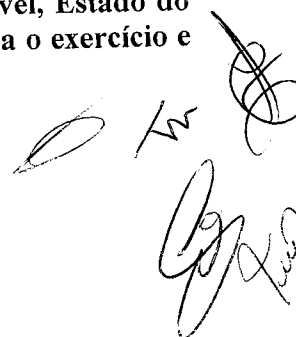
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



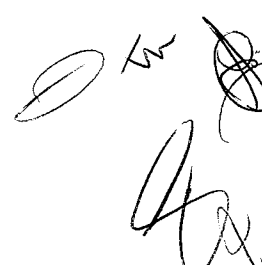
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

7a

E por estar assim justo de decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 21 de maio de 2020.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 14:36 SOB N° 20202362540.
 PROTOCOLO: 202362540 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002064987. NIRE: 41600516869.
 C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: C F ANTONELLI EIRELI A FAVOR DE ANTONINHO ANTONELLI.**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, (02/10/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **C F ANTONELLI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.671.089/0001-01**, com sede à rua Nhambiquaras, 1469, Santa Cruz em Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, brasileiro, filho de **ANTONINHO ANTONELLI** e **SILVIA ADRIANE MILNICZUK ANTONELLI**, solteiro como declarou, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **8168787-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.319.079-37**, residente e domiciliado à rua Nhambiquaras, 1469, Santa Cruz, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail; tudo em conformidade com a Quinta Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 04 de setembro de 2019, com último arquivamento em 23 de agosto de 2019, sob nº 20194686663, que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 054/067 do Livro 228-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **ANTONINHO ANTONELLI**, brasileiro, filho de **FREDERICO ANTONELLI** e **MARIA AUGUSTA ESPERANÇA**, separado consensualmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4672145-4/SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **828.811.039-87**, residente e domiciliado na Publio Pimentel, 2213, bairro Santa Cruz, Cascavel-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante bem como suas filiais; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, junto a Prefeitura Municipal de Cascavel – Paraná, na qual poderá representar a empresa em procedimentos licitatórios e/ou concorrências públicas, com todos os poderes, para a prática dos atos necessários para a participação, contratação e as defesas dos direitos da empresa outorgante, e, estendendo-se os mesmos poderes para os outros municípios, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias, Ferroviárias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços,



Livro: 311-F
Folha: 089/091
Prot: 0002625/2019
0065016
Resp.: 0058
P.: 002

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "ad judicia et extra", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., e Caixa Econômica Federal – CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; comprar e vender veículos; e ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante perante a Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Vale do Iguaçu e Vale do Paraíba - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e região - SICOOB CREDICAPITAL, Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná- SICREDI GRANDES LAGOS PR/SC/SP, e demais Cooperativas de Crédito, podendo abrir conta corrente, movimentar e encerrar conta corrente, podendo para tanto assinar a respectiva ficha proposta de abertura de conta corrente (contrato de abertura de conta corrente), preencher cartões de assinatura, dar quitações, autorizar débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, requerer a confecção ou cancelamento de cartões de crédito ou débito, cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, retirar cheques depositados e devolvidos, fazer e solicitar resgates de aplicações, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do outorgante e títulos de cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, verificar saldos, pedir extratos de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
R. Presidente Epitácio Paulo, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: (41) 3333-3333
CNPJ: 06.940.888/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 00000000-00 - IPI: 00000000-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 8.742/1946 e o conjunto deste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
De um Estado 872 (Brasil) e o conjunto deste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116200512191422030798-2; Data: 05/12/2019 14:22:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJMS246-ABX1
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Livro: 311-F
Folha: 089/091
Prot: 0002625/2019
0065016
Resp.: 0058
P: 003

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

TABELIONATO
DE NOTAS

belionato de Notas

conta e praticar, podendo para tanto assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessário, concordar com termos, cláusulas, condições, prazos, valores taxas, encargos, assinar notas promissórias; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000005115753-0, no valor de R\$18,56. Ato protocolado sob número 0002625/2019 do Livro de Protocolo Geral aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (02/10/2019). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISSQN: R\$1,86, Fadep: R\$3,71, Total = (R\$74,23+R\$0,80+R\$18,56+R\$1,86+R\$3,71). Selo Digital Nº sn54X.ktaLw.J37YY, Controle: u5qWv.rV83R. (aa.) C F ANTONELLI EIRELI, CHARLYS FREDERICO ANTONELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Francisco Smarczewski
3º Notário

FUNARPEN

SELO DIGITAL
sn54X.ktaLw.J37YY
u5qWv.rV83R
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.37.011
Rua: Souza Naves, 3445 - Bairro: Vila Nova - CEP: 13050-000 - Fone: (45) 3038-5733
www.terceirotabelionato.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994, e Art. 6º, inc. VII da Lei Estadual 6.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com o documento original, e conferido neste ato. Cód. Autenticação: 1162005121914220307936-3; Data: 05/12/2019 14:22:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1M63245-Y0V7
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinado de Mensagem em: <https://seledigital.jfpp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CF ANTONELLI EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 10:14:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 14:24:11 (hora local)**.

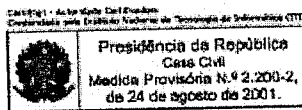
¹**Código de Autenticação Digital:** 116200512191422030798-1 a 116200512191422030798-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39afed1005a7f2c9860642fcda483f8ae4eec5972de2ccb6e92baa69e11c89
2ca339b0cae5c3be8b250bd5aa792604c6547





C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

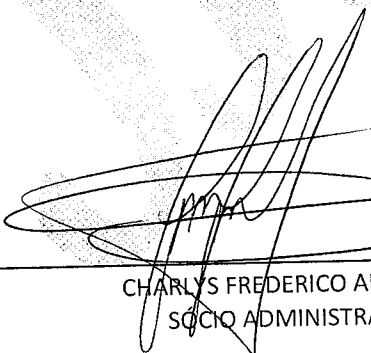
Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.:
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2020

PROCESSO Nº 63/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 28/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Cascavel, 10 de agosto de 2020.


26.671.089/0001-01
C F ANTONELLI EIRELI-ME
RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCVEL PARANÁ
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR



C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com



Bari

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.:
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2020

PROCESSO Nº 63/2020

DECLARAÇÃO

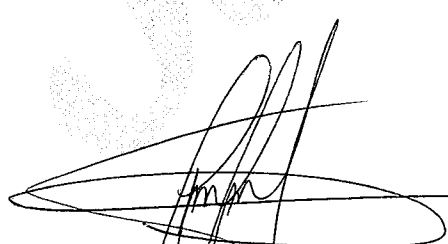
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, CNPJ nº **26.671.089/0001-01** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 28/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Cascavel, 10 de agosto de 2020.

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

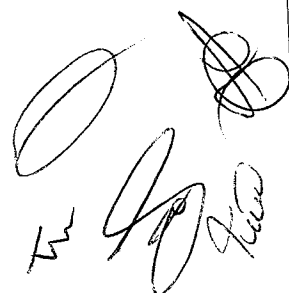
RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCVEL - PARANÁ



CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Bari

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI			Protocolo: PRC2003146511	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600516869	CNPJ 26.671.089/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2016	Início de Atividade 24/11/2016	
Endereço Completo Rua Nhambiquaras, Nº 1469, Santa Cruz - Cascavel/PR - CEP 85806-050				
<p>Objeto 1354-5/00 FABRICACAO DE TOLDOS, FABRICACAO DE ETIQUETAS DE TECIDOS 1359-6/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NAO FABRICACAO DE ETIQUETAS DE PAPEL NAO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NAO 1741-9/02 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO 1749-4/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS E ROTULOS IMPRESSOS EM SUORTE DE PLASTICO SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NAO ASSOCIADO A GRAFICA OU A IMPRESSAO FABRICACAO DE CARTOES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMACAO 1811-3/01 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA JORNAIS 1811-3/02 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS 1812-1/00 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA TALOES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR 2091-6/00 FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES 2319-2/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 2532-2/01 PRODUCAO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA 2599-3/01 SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 2599-3/99 FABRICACAO DE ETIQUETAS DE METAL 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS 3314-7/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA GRAFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4292-8/01 SERVICIO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 PERFORACOES E SONDAGENS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES 4679-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS 4685-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3-99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METALICAS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 7119-7/03 COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE MAQUETES COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE PLANTAS HUMANIZADAS 7319-0/99 ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA A PUBLICIDADE 7739-0/99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8299-7/99 SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA.</p>				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração 21/05/2020	
Titular Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	CPF 005.319.079-37	Administrador S	Início do Mandato 24/11/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	CPF 005.319.079-37	Início do Mandato 24/11/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/05/2020	Número 20202362540	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE	Situação ATIVA Status	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI	Protocolo: PRC2003146511
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	SEM STATUS
CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2020, às 13:35:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A5G7GAGK.



PRC2003146511

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral